



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano - Estado do Espírito Santo

Certifico e dou fe que o Decreto Nº 9.152/2016 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica) Marechal Floriano - ES 12/12/16

DECRETO Nº 9.152/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 8.220 de 12 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, Srª **MARIA LUCIA DE PÁDUA KOEHLER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL